



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

Objeto : Locação de Software (Implantação, Customização, Treinamento e Manutenção Mensal), automação do processo legislativo, tramitação e acompanhamento das matérias, desde o protocolo até apreciação em plenário.

Contratada : **ASTHAR INFORMÁTICA LTDA EPP.**

Valor : **RS\$18.000,00** (dezoito mil reais)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de **novembro** do ano de **2023** (dois mil e vinte e tres) de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, centro, nesta cidade de Guarará/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.243.342/0001-64, neste ato legalmente representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **FLÁVIO ROBERTO CHAUDE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 23.840.314 SSP/SP, CPF nº 200.624.658-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **ASTHAR INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Achê, nº 863, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.471.060/0001-06, neste ato representada por **MARCOS ANTÔNIO NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.670.168-65, residente e domiciliado na Alameda Dez, nº 1350, Jardim Anhanguera, na cidade de Orlândia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes Procedimento de contratação direta por dispensa de licitação (artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21), bem como demais legislação pertinente, têm entre si, como certo e contratado, o seguinte aditamento ao contrato inicial:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO

1. Constitui objeto do instrumento ora aditado, a renovação da contratação de empresa especializada para prestação do quanto segue: Locação de Software (Implantação, Customização, Treinamento e Manutenção Mensal), automação do processo legislativo, tramitação e acompanhamento das matérias, desde o protocolo até apreciação em plenário, nos termos do **Contrato 06/2021**, firmado no Procedimento de contratação direta por dispensa de licitação (artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21).

CLÁUSULA SEGUNDA. VIGÊNCIA

1. Pelo presente, fica o prazo de vigência do contrato nº **06/2021** prorrogado pelo período de **12** (doze) meses, compreendido entre **29/11/2023** até **28/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA. DOS PREÇOS

1. Pelos serviços prestados, a contratada receberá a importância de **RS\$18.000,00** (dezoito mil reais), em **12** (doze) parcelas mensais respectivas ao período contratado.

2. O valor desta contratação, atendendo a legislação vigente, não poderá ser reajustado em período inferior a **12** (doze) meses. Caso ocorra continuidade na contratação o reajuste observará o índice **IPCA (IBGE)**.



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO



CLUSULA QUARTA. DOTAO ORAMENTRIA

1. A dotao oramentria a ser onerada durante a vigncia deste Termo Aditivo  a que segue abaixo:

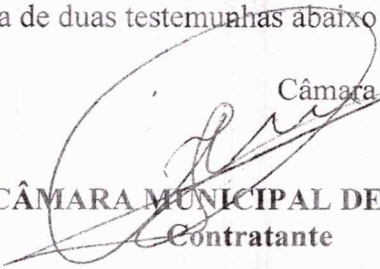
Unidade oramentria 01.031.0011.2002.0000.
Manuteno da Secretaria da Cmara Municipal.
Elemento de despesa 3.3.90.39.00.
Outros servios de terceiros – Pessoa Jurdica.

CLUSULA QUINTA. DISPOSIOES FINAIS

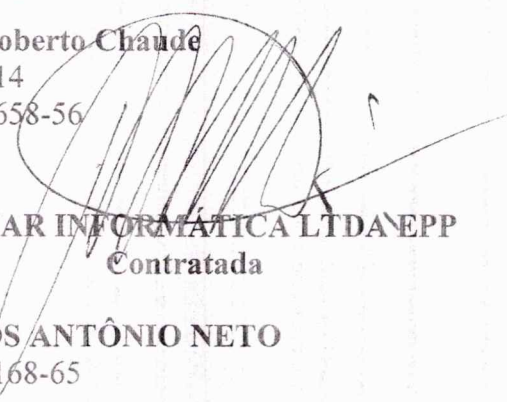
1. Permanecem inalteradas as demais clusulas e condioes contratuais.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N 06/2021** em 03 (trs) vias de igual teor e forma, para um nico efeito, na presena de duas testemunhas abaixo assinadas.

Cmara Municipal de Guar/SP, 27/11/2023.


CMARA MUNICIPAL DE GUAR
Contratante

Representante : Flvio Roberto Chaud
RG/SSP/SP : 23.840.314
CPF : 200.624.658-56


ASTHAR INFORMTICA LTDA/EPP
Contratada

Representante : MARCOS ANTNIO NETO
RG/SSP/SP : 088.670.168-65
CPF :

Testemunhas:

1. Jos Maurcio Napoleo :  CPF: 005.744.878-75
2. Eliana Cavallari :  CPF: 046.203.368-66